



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 734 DE 1 DE AGOSTO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para participar de visita de avaliação do Comitê Técnico de Certificação da Qualidade, da Faculdade Senac Joinville, no dia 05 de agosto de 2025 às 8h, em Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando o convite para participação do Coren-SC em reunião de avaliação do Comitê Técnico de Certificação da Qualidade na Faculdade Senac Joinville, no dia 05 de agosto de 2025 às 8h, em Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional- Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 1 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária